

L E I Nº 1.194

Outorga título de cidadania honorária.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Tenente Coronel DÉCIO PE REIRA DA SILVA, pelos seus bons serviços prestados à comunidade ubaense, o título de cidadão honorário do Município de Ubá.

Parágrafo Único - O diploma respectivo lhe será entregue em data festiva oportunamente designada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 6 janeiro de 1978.

*Irineu Gomes Filho*  
Irineu Gomes Filho

- . Prefeito Municipal - .

*Geraldo José da Costa*  
Geraldo José da Costa

- . Diretor de Administração - .